

LEI N.º 225/2004

de 07 de dezembro de 2004

EMENTA: Denomina José Ila de Sousa, a Rua Projetada, Localizada no Bairro dos Pinhos na Cidade de Madalena - Ce.

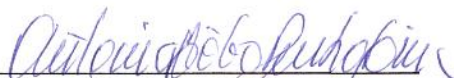
A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominada de José Ila de Sousa à Rua projetada localizada no Bairro dos Pinhos, nesta urbe, iniciando na Rua David Albuquerque, no imóvel de propriedade do Sr. Luís Carneiro de Oliveira, finalizando atualmente na residência da Sra. Antonieta Mariano.

Art. 2º. – O Poder Executivo Municipal, responsabilizar-se-á pela colocação de placas indicativas com o nome da epigrafada via, bem como dará ciência desta Lei aos órgãos públicos Municipais, tais como, Correios, Saae e Coelce.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2004.



Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal